

PROCESSO DE UTILIZAÇÃO DO FGTS Amortização/Liquidação

ORIENTAÇÕES OPERACIONAIS

IMPORTANTE

Para dar início ao processo, leia este manual, reúna a documentação necessária e ligue para a Central de Relacionamento: 0800 702 4000.

Somente após o contato com a Central é que seu processo será iniciado.

CARTA DE INSTRUÇÃO

Para iniciar o processo de utilização de FGTS, repassamos algumas instruções importantes, favor observá-las.

Você está recebendo um arquivo anexo, essencial para o andamento no processo de utilização do FGTS, abra-os e siga as orientações abaixo:

- **Relação de Documentos** – Lista de documentos necessários para iniciar o processo com a utilização do FGTS. É importante atenção no preenchimento e envio da documentação completa.

- **Termo de Escolha de Modalidade** – Para preenchimento de qual modalidade será utilizada na operação com uso do FGTS.

- **Declaração Negativa de Propriedade** – Documento que deverá ser assinado declarando que:
- “O trabalhador não poderá ser proprietário, promitente comprador, usufrutuário ou cessionário de outro imóvel no local de residência ou no local onde exerce a sua ocupação laboral e que não poderá ser detentor de financiamento ativo do SFH em qualquer parte do território nacional.” – (Conforme Circular 616 CCFGTS).

- **Formulário Instrumento de Habilitação de Postagem Destinatário Único** - documento que será utilizado para envio de toda a documentação, à CAIXA CONSÓRCIOS por SEDEX, sem custo.

- Imprimir o formulário e preencher os campos – Nome do Credenciado: com o seu nome e CNPJ/RG: com o número da sua identidade.

- Ir a uma agência própria dos Correios, de posse do formulário Instrumento de Habilitação de Postagem, todos os documentos informados acima.

- No Correio, solicite um envelope SEDEX, tamanho médio, insira no envelope a documentação.

- Preencha os campos – Remetente, com os seus dados e Destinatário, conforme endereçamento abaixo:

CAIXA CONSÓRCIOS

SCS Quadra 02 – Ed Vitória - 1º andar

Brasília - DF

CEP: 70.300-000

- *Entregar o envelope, juntamente com o formulário de Postagem, em uma agência própria dos Correios. Não há custo para você.*

A Caixa Consórcios somente iniciará o processo de utilização do FGTS após o recebimento de toda documentação. Caso não seja enviada toda documentação junto com o formulário de SEDEX, o custo do reenvio será por sua conta.

Observações importantes

- ✓ *O preenchimento deverá ser com caneta esferográfica nas cores azul ou preta;*
- ✓ *Não será necessário o reconhecimento de firma das assinaturas nos documentos;*
- ✓ *O processo iniciará somente após o recebimento de todos os documentos informados;*
- ✓ *O envio dos documentos não garante a operação;*
- ✓ *Manter as parcelas em dia no caso de DAMP3 e Amortização até a operação estar processada.*

Ressaltamos que, a matrícula de inteiro teor possui data de validade, efetuar o processo dentro deste prazo, caso contrário, será necessária a emissão de uma nova matrícula de inteiro teor.

COMUNICADO
DOCUMENTAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DO RECURSO DO FGTS

Prezado (a) Consorciado (a),

Para que possamos dar andamento à sua solicitação de utilização do recurso de conta vinculada do FGTS será necessário o envio da documentação completa constante na Relação de Documentos (página 2).

Com o objetivo de facilitar o envio dos documentos, disponibilizamos um porte pago para SEDEX, que poderá ser utilizado na rede das agências dos CORREIOS – exceto franquias. Caso a documentação não esteja completa, ou seja, necessários complementos, novos envios não serão custeados pela Caixa Consórcios.

Ressaltamos que o envio da documentação não consiste na aprovação da sua solicitação, uma vez que a Caixa Consórcios realizará a análise de mérito desta operação, conforme prevê a Circular 616 do Conselho Curador do FGTS – CCFGTS e o Manual da Moradia Própria.

Informamos que a falta de qualquer documento implicará na paralisação da solicitação até regularização da pendência.

Orientações Gerais

- Todos os comunicados da Caixa Consórcios serão efetuados através de e-mail.
- O extrato analítico da conta vinculada poderá ser solicitado nas agências da CAIXA.
- O envio da documentação será por meio do formulário de Destinatário Único nas agências dos Correios.
- Não será necessário o reconhecimento de firma nas documentações.
- **Não serão acatadas solicitações de conta vinculada do cônjuge.**

CAIXA CONSÓRCIOS S/A ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO

COMUNICADO
DOCUMENTAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DO RECURSO DO FGTS**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS**

Extrato(s) analítico(s) da(s) conta(s) vinculada(s) de período referente aos últimos 02 (dois) anos;

Comprovação de três anos de trabalho sob o regime do FGTS por um dos seguintes documentos:

- Cópia da Carteira de Trabalho (CTPS), das folhas intituladas:
 - Qualificação Civil – frente e verso; e
 - Contrato de Trabalho – todas as folhas preenchidas; **ou**
- Extrato(s) da(s) conta(s) vinculada(s) do FGTS caso o tempo de duração do(s) respectivo(s) contrato(s) não seja(m) suficiente(s) para compor o período de 03 (três) anos, deverá ser exigida a apresentação das folhas da CTPS; **ou**
- Declaração do órgão gestor da mão de obra ou do sindicato, conforme o caso, em se tratando de trabalhador avulso.

Cópia da última declaração do Imposto de Renda e recibo de entrega à Receita Federal, na qual conste a declaração de bens do proponente, referente ao último exercício;

Certidão de Inteiro Teor da Matrícula atualizada;

Comprovante de residência do imóvel que foi adquirido com a carta de crédito podendo ser:

- Conta de água; **ou**
- Conta de energia elétrica; **ou**
- Conta de telefone fixo; **ou**
- Carne do IPTU; **ou**
- Conta de Gás.

Declaração Negativa de Propriedade devidamente preenchida (documento anexo);

Termo de Escolha de Modalidade de FGTS devidamente preenchido (documento anexo). Para o preenchimento adequado deste documento, solicitamos atenção na leitura das Orientações Gerais Sobre o Uso do FGTS.

CAIXA CONSÓRCIOS S/A ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO

TERMO DE ESCOLHA DE MODALIDADE DE FGTS

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

*Nome: _____

*CPF: _____ - _____

*PIS: _____

IDENTIFICAÇÃO DA COTA

*Grupo: _____

*Cota: _____

Solicito à Administradora Caixa Consórcios Administradora de Consórcios S/A a utilização do recurso da minha conta vinculada do FGTS no saldo devedor da minha cota de acordo com a resolução 616 do Conselho Curador do FGTS.

*A modalidade pretendida é:

1. LIQUIDAÇÃO DO SALDO DEVEDOR;
2. AMORTIZAÇÃO EXTRAORDINARIA DO SALDO DEVEDOR;
 - 2.1 REDUÇÃO DO PRAZO;
 - 2.2 REDUÇÃO DO VALOR DA PARCELA;
3. PAGAMENTO DE PARTE DE PARCELA.

Tenho ciência que após o processamento da solicitação não será possível o cancelamento, pois o recurso sacado da minha conta vinculada será utilizado na assembleia do grupo para as contemplações.

* Declaro que Li o documento Orientações Gerais Sobre o Uso nas Modalidades descritas na Resolução 616 CCFGTS anexo neste documento.

*Data: ____/____/____

*Assinatura do trabalhador

*Campo de preenchimento obrigatório

ORIENTAÇÕES GERAIS SOBRE O USO DO FGTS

1. Para a utilização de recurso na modalidade **LIQUIDAÇÃO DE SALDO DEVEDOR** o consorciado deverá possuir recurso suficiente para quitar integralmente o saldo devedor da cota;
2. Para a modalidade **AMORTIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE SALDO DEVEDOR**:
 - 2.1 Esta modalidade consiste no pagamento de um valor inferior ao saldo devedor, no qual o consorciado optará por:
 - 2.1.1 **REDUÇÃO DO VALOR DA PARCELA**, que consiste na redução do valor de todas as parcelas vincendas;
 - 2.1.2 **REDUÇÃO DO PRAZO**, que consiste na redução da quantidade de parcelas vincendas na ordem inversa, ou seja, a amortização iniciará da última parcela.
 - 2.2 Para realizar uma amortização extraordinária, o consorciado deverá estar em dia com o pagamento das suas parcelas, não podendo haver nenhuma parcela em atraso até que a operação esteja concluída;
3. A modalidade **PAGAMENTO DE PARTE DE PARCELAS**, consiste na redução de até 80% do valor de 12 parcelas consecutivas.
 - 3.1 O consorciado **NÃO PODERÁ** ter mais de 03 (três) parcelas em atraso até que a operação esteja concluída;
 - 3.2 As prestações em atraso, até o limite estabelecido no subitem anterior, serão integradas ao conjunto das 12 parcelas envolvidas na operação;
 - 3.3 **Ficará proibida uma nova utilização de recurso oriundo de conta vinculada de FGTS na cota informada antes do pagamento das 12 parcelas.**

OBSERVAÇÕES GERAIS

- Para saque das contas do FGTS, o critério de prioridade será de maior antiguidade;
- O preenchimento deverá ser a caneta de cor azul ou preta;
- Na falta de preenchimento de qualquer campo obrigatório ou pendência de documento, o processo será paralisado até a devida regularização pelo consorciado;
- O contato da Caixa Consórcios para regularização das pendências será realizado por e-mail. Desta forma, solicitamos atenção no recebimento de mensagens com o objetivo de agilizar a conclusão da operação.

Dúvidas poderão ser esclarecidas através da nossa Central de Relacionamento no número 0800 7024000.

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE PROPRIEDADE

O consorciado cujo objetivo é a utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS, que trata a resolução 616, de 15 de Dezembro de 2009 do Conselho Curador - CCFGTS, declara:

I. Não ser proprietário, promitente comprador, usufrutuário ou cessionário de outro imóvel na mesma localidade ou no local onde exerce a sua ocupação ou atividade principal, incluindo os municípios limítrofes ou integrantes da mesma região metropolitana, na data da aquisição do imóvel, salvo se comprovar a alienação ou transferência do imóvel impeditivo para utilização do FGTS.

Nestas condições, DECLARA suficientemente esclarecido de eventual falsidade nesta declaração, no qual é essencial à movimentação da(s) conta (s) vinculada(s) do FGTS, configura CRIME DE FALSIDADE IDEOLÓGICA e ESTELIONATO, previsto no Código Penal Brasileiro, ensejando o pedido de abertura do competente INQUÉRITO POLICIAL à Polícia Federal, responsabilizando-me a devolver ao Fundo os valores sacados indevidamente, acrescidos de correção monetária e juros devidos, e sujeitando-me às sanções civis, administrativas e criminais previstas em lei.

Data/Local: _____, ____/____/____

Nome: _____

CPF: _____ - _____

ASSINATURA



A SER FATURADO NO CONTRATO – 9912213466
CÓDIGO ADMINISTRATIVO – 08149054
CARTÃO DE POSTAGEM – 0057733368
CÓDIGO DO SERVIÇO - 40096

DESTINATÁRIO ÚNICO: CAIXA CONSÓRCIOS S/A (CONSEGURO)
SCS Quadra 02 Bloco C Nº 179 Edifício Vitória, 1º andar
Brasília - DF - CEP 70.300-000

NOME DO CREDENCIADO:

CNPJ/RG:

ATENÇÃO! ESTE INSTRUMENTO SERVE APENAS PARA UMA ÚNICA POSTAGEM.
NO ATO DA POSTAGEM A AGÊNCIA RECOLHERÁ ESTE INSTRUMENTO E ARQUIVARÁ
JUNTO A SEGUNDA VIA DO CERTIFICADO / LISTA DE POSTAGEM.

INSTRUMENTO DE HABILITAÇÃO DE POSTAGEM DESTINATÁRIO ÚNICO

INSTRUÇÕES:

- 1) O PORTADOR DESTES INSTRUMENTO ESTÁ AUTORIZADO A EFETUAR ATRAVÉS DO SERVIÇO DE SEDEX, UMA ÚNICA POSTAGEM A SER FATURADO NO CONTRATO SEDEX 4470106266 FIRMADO ENTRE A ECT E CAIXA SEGURADORA.
- 2) O PORTADOR ESTÁ AUTORIZADO A POSTAR E UTILIZAR OS SERVIÇOS ADICIONAIS ABAIXO DISCRIMINADOS:
 - A) MODALIDADE DE SERVIÇO: SEDEX CONVENCIONAL
 - B) SERVIÇOS ADICIONAIS: ENVELOPE SEDEX TAMANHO MÉDIO
- 3) O PORTADOR LEVARÁ O OBJETO, DEVIDAMENTE ACONDICIONADO E ENDEREÇADO, A UMA AGÊNCIA DE CORREIOS, JUNTAMENTE COM ESTE INSTRUMENTO.
- 4) SERÁ EMITIDO CERTIFICADO/LISTA DE POSTAGEM A FATURAR NO CONTRATO SUPRA MENCIONADO, RELATIVO AO SERVIÇO EXECUTADO, BEM COMO, COMPROVANTE RELATIVO À EMBALAGEM FORNECIDA, SE FOR O CASO (VER ITEM 2). NO ATO DA POSTAGEM A AGÊNCIA RECOLHERÁ ESTE INSTRUMENTO E O ARQUIVARÁ JUNTO À SEGUNDA VIA DO CERTIFICADO/LISTA DE POSTAGEM.
- 5) UM BOM ACONDICIONAMENTO DO OBJETO É ESSENCIAL PARA A SEGURANÇA DE SEU CONTEÚDO, SENDO ESSE ACONDICIONAMENTO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO REMETENTE, A ECT NÃO SE RESPONSABILIZA POR DANOS QUE VENHAM A OCORRER EM VIRTUDE DO MAL ACONDICIONAMENTO DOS OBJETOS, INFORME-SE ANTES COM O FUNCIONÁRIO DA ECT SOBRE A MANEIRA CORRETA DE ACONDICIONAMENTO.